



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 336/83.

TRANSFERE RECURSOS PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva de Contingência a importância de
R\$ 1.898.551,01 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e
cinquenta e um cruzeiros e um centavo), provenientes dos seguintes re-
cursos:

- a- do excesso de Arrecadação.....R\$ 734.000,00
b- da anulação parcial de dotações do orçamento vig -
vigente, conforme classificação abaixo:.....R\$ 1.164.551,01

		TOTAL	
ÓRGÃO	01.00	<u>CÂMARA DE VEREADORES</u>	
UNIDADE	01.01	Câmara de Vereadores	
Elemento	3110.00	-Pessoal.....	R\$ 180,00
"	3120.00	-Material de Consumo.....	R\$ 62.300,00
"	3130.00	-Serv. de Terc. e Encargos.....	R\$ 100,00
"	3230.00	-Transf. a Inst. Privadas.....	R\$ 40.000,00
ÓRGÃO	02.00	<u>-GABINETE DO PREFEITO</u>	
UNIDADE	02.01	-Gabinete do Prefeito	
Elemento	3110.00	-Pessoal.....	R\$ 63,00
"	3120.00	-Material de Consumo.....	R\$ 24.682,00
"	3130.00	-Serv. de Terc. e Encargos.....	R\$ 18.290,00
"	3230.00	-Transferencias a Inst. Privadas.....	R\$ 94.625,00
ÓRGÃO	03.00	<u>-DEPTº ADMINISTRATIVO</u>	
UNIDADE	03.01	-Secretaria Geral	
Elemento	3110.00	-Pessoal.....	R\$ 4.800,00
"	3120.00	-Material de Consumo.....	R\$ 83.758,00
"	3130.00	-Serv. de Terc. e encargos.....	R\$ 55.818,64
"	4120.00	-Equip. e Material Permanente.....	R\$ 10.870,00
ÓRGÃO	04.00	<u>-DEPTº DE FINANÇAS</u>	
UNIDADE	04.01	<u>-Divisão de Finanças</u>	
Elemento	3120.00	-Material de Consumo.....	R\$ 53.865,00
"	3130.00	-Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$ 19.364,00
Unidade	04.02	-Encargos Gerais do Município	
Elemento	3110.00	-Pessoal.....	R\$ 1.380,21
"	3190.00	-Diversas Despesas de Custeio.....	R\$ 1.009,00
"	3250.00	-Transf. a pessoas.....	R\$ 34.600,00
"	3260.00	-Encargos da Dívida Interna.....	R\$ 2.972,00
"	3280.00	-Contribuições ao PASEP.....	R\$ 20.438,20
"			

Segue:




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

(continuação da Lei nº 336/83.)

Elemento	4190.00-Diversos Investimentos.....	5.480,00
"	4350.00- Amort. da Dívida Interna	4,00
ÓRGÃO	05.00 - <u>DEPTº EDUC. SAÚDE E A. SOCIAL</u>	
UNIDADE	05.00 - Divisão de Educação	
Elemento	3110.00-Pessoal.....	12.393,00
"	3120.00-Material de Consumo	3.585,00
"	3130.00-Servç. de Terc. e Encargos...	52.032,22
"	3250.00-Transf. a pessoas	5.000,00
"	4100.00-Obras e instalações.....	4.785,00
"	4120.00-Equip. e Mat. Permanente	6.570,00
UNIDADE	05.02 -Divisão de Saúde e Assist. Social	
Elemento	3110.00-Pessoal	19.167,00
"	3120.00-Material de Consumo	2.915,00
"	3130.00-Ser. Terc. e Encargos	3.400,00
"	3250.00-Transf. a Pessoas	2.701,00
ÓRGÃO	06.00 - <u>DEPTº OBRAS E SERV. PUBLICOS</u>	
UNIDADE	06.01 -Divisão de Obras	
Elemento	4110.00-Obras e Instalações	39.306,44
UNIDADE	06.02 -Divisão de Serv. Públicos	
Elemento	3130.00-Pessoal	3.637,00
"	3120.00-Material de Consumo	5.794,00
"	3130.00-Serv. de Terc. e encargos	6.713,57
"	4110.00-Obras e Instalações	71.432,00
ÓRGÃO	08.00 - <u>DEPTº MUN. DE ESTRAD. RODAGEM</u>	
UNIDADE	08.01 -D.M.E.R.	
Elemento	3110.00-Pessoal	25.631,00
"	3120.00-Material de Consumo.....	330.628,60
"	3130.00-Serv. de Terc. e Encargos	9.980,65
"	4110.00-Obras e Instalações	24.280,48
TOTAL.....		1.164.551,01

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 30 de dezembro de 1983.


Elío Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio. *Ely O. Goulart* Secret. Geral